



**Conselho Municipal de Saúde**  
**Doutor Ulysses – Paraná**



**RESOLUÇÃO N.º 05**, de 10 de Março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) do ano de 2022 - 2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, em reunião ordinária realizada em 10 de Março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

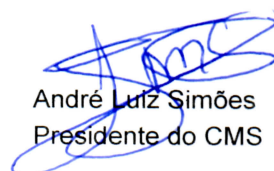
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar por o Plano Municipal de Saúde (PMS) do ano de 2022 - 2025

Doutor Ulysses, 10 de Março de 2022.

  
André Luiz Simões  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 05/2022, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990

  
Anderson Leme da Silva  
Secretário Mun de Saúde  
Dec 0009/2021